

**ATA DA 104ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA DE
ORIENTAÇÃO E AVALIAÇÃO DO SIOPS (CT/SIOPS).**

Às 09:30 do dia 07 de agosto de 2018, na sala 09 da Sede da FioCruz, em Brasília-DF, reuniram-se os membros da Câmara Técnica de Orientação e Avaliação do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde – CT/SIOPS, sob a coordenação do Sr. Wesley Rodrigues Trigueiro, Coordenador-Substituto do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde – CSIOPS.

Compareceram à reunião:

Nome	Instituição
Petrônio Pires de Paula	ATRICON
Blenda Pereira	CONASEMS
Paulo César da Fonseca Malheiro	CSIOPS
Wesley Rodrigues Trigueiro	CSIOPS
Roseilton Santana	CGPO / SAS
Viviane Rocha de Luiz	CONASS
Márcia S. Brandão	CGPO / SAS
Rodrigo Pucci de Sá e Benevides	IPEA

Procedeu-se à assinatura de lista de presença – a ser encaminhada via e-mail a todos os participantes – e entrega do material de apoio, composto de: a) Pauta da 104ª Reunião da CT/SIOPS; b) Minuta da Ata da 103ª Reunião da CT/SIOPS; c) Minuta do Comunicado STN – Comprovação CAUC – item 3.2; d) Memorando-Circular nº 38/2018/SE/GAB-SE/MS.

- **Ponto de Pauta: Discussão e aprovação da Ata da 103ª Reunião Ordinária da CT/SIOPS de 05/06/2018.**

O Coordenador-substituto do SIOPS se apresentou e colocou para discussão e aprovação a Ata da 103ª Reunião Ordinária da CT/SIOPS, ocorrida em 05/06/2018, submetida previamente à análise dos membros.

Após leitura da ata pelos membros presentes, o documento foi aprovado em todos os seus termos.

- **Ponto de Pauta: Interoperação SIOPS X CAUC – item 3.2**
- **Ponto de Pauta: Situação de desenvolvimento SIOPS2018 – atraso disponibilização versão transmissão**

Seguindo a reunião, O Coordenador-Substituto colocou em discussão os dois pontos que estavam pautados, vez que se tratam de assuntos correlacionados. De início, foi destacado que, a partir de 31/08/2018, o serviço do CAUC/STN verificará, por meio de seu item 3.2, o envio dos relatórios bimestrais dos sistemas SICONFI e SIOPE. Devido ao atraso na disponibilização do SIOPS 2018, por hora, os dados do SIOPS não serão verificados pelo CAUC. O coordenador pontuou que – a fim de não prejudicar as transferências voluntárias dos entes federados –, no serviço de interoperação entre o SIOPS e o CAUC, será emitido pelo SIOPS um sinal de regularidade quanto ao Item até que a situação do Sistema seja estabilizada.

Sobre o atraso do sistema, o Sr. Wesley pontuou que foi disponibilizada no sítio do SIOPS uma versão de transmissão do Sistema e que alguns entes federados conseguiram iniciar o processo de transmissão, entretanto sem conseguirem homologar os dados. O Coordenador-substituto expôs que houve problemas técnicos no desenvolvimento da ferramenta; expôs também que, atualmente, por questões contratuais entre o DATASUS e a fábrica de software, o desenvolvimento do SIOPS está paralisado – sendo atendidas pelo departamento de informática apenas demandas em garantia. Por conta disso, há apenas dois desenvolvedores prestando suporte e manutenção ao SIOPS.

Na sequência, a representante do CONASEMS, Sra. Blenda Pereira, pediu para que fosse registrado nesta ata o incômodo do CONASEMS com o fato de a Direção do Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento (DESID) não estar presente na reunião da CTSIOPS – uma vez que a responsabilidade pela disponibilização do SIOPS é do DESID/Secretaria Executiva. A Sra. Blenda pediu que fosse registrado, também, que a situação do SIOPS é muito grave – pois com a sua indisponibilidade, o Ministério da Saúde descumpra a Constituição e a Lei Complementar 141/2012 – e faz com que todos os entes federados também descumpram tais dispositivos. Para além disso, a Sra. Blenda comunicou que o CONASEMS solicitou que o Ministério da Saúde se pronuncie sobre o SIOPS na próxima reunião da Comissão Intergestores Tripartite (CIT) para discutir que providências serão tomadas frente ao problema – e que nenhum município pode ser prejudicado por conta de problemas com o SIOPS.

Em resposta, o Sr. Wesley Trigueiro frisou que, dentro das competências da CSIOPS, têm sido tomadas providências a fim de que nenhum ente federado tenha prejuízo no recebimento de suas transferências por conta do atraso na disponibilização do SIOPS 2018.

Além disso, a Representante do CONASEMS comentou que chamou a CSIOPS para discutir sobre como orientar os Municípios frente à situação do SIOPS; nessa discussão ficou acertada a composição uma nota conjunta. Entretanto, a diretoria do CONASEMS decidiu não assinar o documento por considerar a situação do SIOPS de responsabilidade do DESID e pela minuta de nota conjunta ter sido enviada com campo para assinatura da Coordenação-Geral de Economia da Saúde e da Presidência do CONASEMS – e o Presidente do CONASEMS só assinaria o documento junto com a Secretaria-Executiva, ou, no mínimo, com a diretoria do DESID.

Em seguida o Coordenador Substituto passou a palavra ao representante da Secretaria de Atenção à Saúde (SAS), Sr. Roseilton Santana. Com a palavra, o Sr. Roseilton perguntou como ficará a situação dos entes federados quando a situação do SIOPS se normalizar. Em resposta, o Coordenador-substituto argumentou que o prazo para envio do SIOPS é definido em Lei e não pode ser alterado pela CSIOPS. Na sequência, as representantes do CONASEMS e do CONASS argumentaram que, em 2018, não pode haver nenhum processo de sanção ou penalidade aos entes, uma vez que não há sistema disponibilizado.

Logo depois o assessor técnico do SIOPS, Sr. Paulo Malheiro, pediu a palavra e pontuou que o SIOPS precisava urgentemente se modernizar a fim de se adequar à nova contabilidade pública; e que as regras de negócio do Sistema para 2018 foram encaminhadas ao DATASUS em tempo hábil. Entretanto foi necessário efetuar alterações no sistema devido a mudanças no plano de contas e à publicação da Portaria-MS nº 3992/2017, que impactavam diretamente na forma de declarar dados no Sistema. Isso, aliado ao encerramento do contrato entre o DATASUS e a empresa que fabrica o software do SIOPS, comprometeu sobremaneira a

tempestividade na disponibilização do SIOPS 2018. O Sr. Paulo também expôs sua preocupação com o serviço do CAUC, pois quando o SIOPS se estabilizar, e o Sistema se estabilizará, o status da regularidade quanto ao envio de informações bimestrais do Sistema ficará negativo até que tais informações sejam declaradas pelo ente federado – suspendendo recursos de emendas parlamentares.

Na sequência, o representante da ATRICON, Sr. Petrônio Pires de Paula, destacou que considera temerário sinalizar a regularidade do envio das informações do SIOPS no CAUC, pois essa informação não é verdadeira. Ele ponderou que poderia haver alguma manifestação no sentido de se utilizar os dados do SICONFI até que o SIOPS seja estabilizado.

A representante do CONASS, Sra. Viviane Rocha, pontuou que seria adequado retirar a menção ao SIOPS na portaria da STN que dispõe sobre a verificação do item 3.2 do CAUC. Pois se o sistema não está disponibilizado, não há informações para mostrar.

Após discussões entre os membros do colegiado, ficou encaminhado **o registro do Colegiado da CTSIOPS contrário a emissão do sinal de regularidade do envio bimestral de informação do SIOPS no item 3.2 do CAUC.** Pois o registro positivo dessa informação resultará na publicação de um resultado que não reflete a realidade.

- **Ponto de Pauta: Informes gerais:**

Seguindo a reunião, O Sr. Wesley Trigueiro trouxe a situação de entrega de dados do SIOPS por todos os entes de federação para o exercício de 2017, onde foi possível constatar que todos os Estados da federação enviaram informações referentes a todos os bimestres de 2017; e, em média, 98% dos Municípios enviaram informações referentes a todos os bimestres de 2017. Foram apresentados os informes acerca da situação de aplicação de medidas administrativas, demonstrando quais entes estavam sujeitos à penalidade de condicionamento ou suspensão de recursos.

Em seguida o Sr. Wesley informou aos membros do colegiado sobre um documento (Memorando-Circular nº 38/2018/SE/GAB/SE/MS) suspendendo a participação das áreas do Ministério da Saúde em eventos, patrocinados ou não pela pasta. O Coordenador-Substituto destacou que essa medida prejudicará o andamento das capacitações ministradas pela equipe SIOPS dentro do projeto SIOPS Itinerante. O Coordenador-Substituto pontuou que tem recebido as solicitações de capacitação e as organizando por ordem cronológica até que a situação seja resolvida.

Por fim, O Sr. Wesley Trigueiro encerrou a reunião e agradeceu a presença de todos, convidando-os para a 105ª reunião do colegiado, a realizar-se no dia 02/10/2018.